

**Id:OCC55151A6EB3870**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**CONTRATO N° 081/2023**  
**INEXIGIBILIDADE N° 010/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA O FESTEJO DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI.

**CONTRATADO:** SANDRO DIAS DE SOUSA, CPF N° 055.968.883-03.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A partir da assinatura do contrato, findando no término do evento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/10/2023

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí-PI.

*Edvarton de Sá Sousa*  
**Edvarton de Sá Sousa**  
Presidente da CPL

**Id:07383B7030C33874**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**CONTRATO N° 082/2023**  
**INEXIGIBILIDADE N° 010/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA O FESTEJO DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI.

**CONTRATADO:** TAIENNE CARVALHO ARAUJO, CPF N° 084.448.343-51.

**VALOR:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A partir da assinatura do contrato, findando no término do evento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/10/2023

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí-PI.

*Edvarton de Sá Sousa*  
**Edvarton de Sá Sousa**  
Presidente da CPL

**Id:09FEC660EBD7386A**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Respaldo no Art.25, III, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral do Município, datado em 09/10/2023, objeto do Processo nº INEXIG/010/2023, de que trata a Requisição do Sr. Prefeito Municipal, datado em 06/10/2023, AUTORIZO o mesmo a contratar de forma direta, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, os artistas Sandrinho do Acordeon e Tainne Carvalho, enumeradas neste expediente.

Em cumprimento ao disposto no Art.25, III, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Jacobina do Piauí-PI, 10 de outubro de 2023.

*Gederlânio Rodrigues de Oliveira*  
**Gederlânio Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Id:089B80E88E4D34E0**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**PORTARIA N° 021 /2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

**Art. 1° - NOMEAR** a Sr. **Jailson de Carvalho Silva**, inscrito no CPF/MF: 451.274.093-72, a o Cargo Comissionado de divisão de transporte Escolar lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2° - Determinar** que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3° - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em um de abril de setembro de dois mil e vinte e Três (01/09/2023).

*Gederlânio Rodrigues de Oliveira*  
**Gederlânio Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito Municipal